Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.070, de 24 de outubro de 2005.

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE TEUTÔNIA - CPVT.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar um auxílio financeiro ao Corpo de Bombeiros do Município de Teutônia/RS.

Parágrafo único: o valor a ser repassado destinar-se-á ao pagamento de despesas decorrentes do seu funcionamento, como combustíveis, peças, serviços de manutenção da frota, etc.

- **Art. 2º -** O valor total a ser repassado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago em parcela única.
- Art. 3° As despesas decorrentes da presente lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (860)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 24 de outubro de 2005.

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL